



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis às 09:15h, na  
9 Coordenação de Material e Patrimônio da Universidade Federal da Bahia, realizou-se  
10 a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2016**, que tem como objeto a  
11 Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Execução,  
12 mediante o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Faculdade  
13 de Comunicação para instalação do Centro de Estudos Avançados em Democracia  
14 Digital, localizado na Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus Ondina, Salvador/BA. A  
15 Comissão Especial de Licitação, designada pela **Portaria de nº. 06/2016**, da Senhora  
16 Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à primeira fase da  
17 licitação, com o Presidente da Comissão solicitando a apresentação da credencial e  
18 da Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Declaração de  
19 Enquadramento como ME ou EPP das empresas presentes, através de chamada  
20 nominal, na qual se apresentaram: 01) **MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA**  
21 **CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.** CNPJ nº 13.235.732/0001-02, 02) **TEKNIK**  
22 **CONSTRUTORA LTDA.** - ME CNPJ nº 12.431.140/0001-01, 03), **COMPAC**  
23 **CONSTRUÇÕES LTDA.** - EPP CNPJ nº 10.593.378/0001-08, 04) **MAINAN**  
24 **ENGENHARIA LTDA.** - ME CNPJ nº 08.729.801/0001-02, 05) **KR ENGENHARIA**  
25 **LTDA.** - ME CNPJ nº 07.741.513/0001-00, 06) **PAULUS EMPREENDIMENTOS**  
26 **LTDA.** - EPP CNPJ nº 12.660.470/0001-60, 7) **C&R ENGENHARIA LTDA.** CNPJ nº  
27 **03.279.509/0001-03**, 8) **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.** CNPJ  
28 nº **01.724.109/0001-34**, 9) **JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA.** - ME CNPJ nº  
29 **21.315.261/0001-70** (entregou os envelopes no início da manhã e se ausentou do  
30 processo licitatório). As credenciais apresentadas pelas empresas, juntamente com os  
31 Relatórios SICAF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, impressas  
32 pela Comissão, foram disponibilizadas para que todos os licitantes as avaliassem. Em  
33 seguida o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos representantes presentes,  
34 os quais manifestaram interesse em fazer registros. A representante da empresa KR  
35 Engenharia Ltda. questionou a não apresentação da Declaração de Elaboração  
36 Independente de Proposta da empresa COMPAC Construções Ltda., observando que,  
37 de acordo com o Edital item 8.1, este documento deveria ter sido apresentado fora dos  
38 envelopes, sob pena de desclassificação da proposta. A representante da empresa  
39 COMPAC Construções Ltda. alega que este documento se encontra no Envelope de  
40 Proposta de Preço. A Comissão detectou junto ao SICAF as seguintes observações: a  
41 empresa COMPAC Construções Ltda. está com a inscrição estadual vencida, que  
42 verificada na SEFAZ-BA, constatou a sua regularidade; a empresa KR Engenharia  
43 Ltda. está com as inscrições federal, estadual, municipal e INSS vencidas, que  
44 verificadas no Ministério da Fazenda e SEFAZ-BA, constatou a sua regularidade; a  
45 empresa Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda. está com a  
46 inscrição estadual vencida, que verificada na SEFAZ-BA, constatou a sua  
47 regularidade; a empresa MAINAN Engenharia Ltda. está com a inscrição federal e  
48 INSS vencidas, que verificadas no Ministério da Fazenda, constatou a sua  
49 regularidade. A Comissão entende que a empresa COMPAC Construções Ltda., pela  
50 falta da documentação fora dos envelopes conforme item 8.1 do Edital, não está  
51 classificada para participação da etapa seguinte do certame. Ato contínuo procedeu-se  
52 a abertura dos envelopes de Habilitação, sendo os documentos distribuídos para  
53 análise e rubrica dos senhores licitantes. Após essa etapa, o Presidente da Comissão  
54 franqueou a palavra aos representantes presentes, os quais manifestaram interesse  
55 em fazer registros: a representante da empresa KR Engenharia Ltda. questionou: a  
56 empresa Paulus Empreendimentos Ltda. que não apresentou o certificado de

57 regularidade junto ao Ibama conforme item 5.2.1, letra "f" do Edital; a empresa  
58 Potencial Engenharia e Instalações Ltda. que não apresentou a comprovação de  
59 vínculo do seu responsável técnico, conforme exigido no item 5.2.2, sub item "b" 1.1.1  
60 do Edital; a empresa MAINAN Engenharia Ltda. que não apresentou comprovante de  
61 registro no cadastro técnico do Ibama, conforme item 5.2.1, letra "f" do Edital; as  
62 empresas C&R Engenharia Ltda. e Medeiros Santos Engenharia Construções e  
63 Projetos Ltda. que não apresentaram nenhum dos dois documentos exigidos no item  
64 5.2.1, letra "f" do Edital; a empresa C&R Engenharia Ltda. que não apresentou a  
65 certidão de registro e quitação de seu responsável técnico, de acordo com o item  
66 5.2.2, letra "a" do Edital. O representante da empresa Medeiros Santos Engenharia  
67 Construções e Projetos Ltda., tendo em vista o questionamento da empresa KR  
68 Engenharia Ltda., manifestou que a consulta a certidão do Ibama pode ser realizada  
69 pela Comissão. Em tempo, trata-se de declaração para execução dos serviços que  
70 apresentam riscos ou utilização de material específico, dessa forma solicita que a  
71 Comissão utilize a prerrogativa para proceder com a consulta da referida certidão. O  
72 representante da empresa Paulus Empreendimentos Ltda. afirma ter anexado o  
73 comprovante de registro do Ibama juntamente com a certidão negativa de débito  
74 válida. A Comissão de Licitação suspendeu o certame para análise e julgamento dos  
75 documentos e após essa etapa solicita o retorno de todos os participantes para  
76 reabertura da sessão no dia 16 de março do corrente ano, às 14:00 horas, nesta  
77 mesma sala, para anunciar a decisão de habilitação das empresas e abertura do  
78 Envelope nº 02. Sem mais nada a registrar, eu, Vera Maria Nascimento de Amorim,  
79 Assistente em Administração, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela  
80 Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.  
81 Salvador, 14 de março de 2016.

82 **Comissão:**

83  
84 Marco Antonio Lima de Oliveira  
85 Presidente

83  
84 Rosana De Leo Rodrigues da Guarda  
85 Membro

86  
87 Vera Maria Nascimento de Amorim  
88 Membro

89 **Representante:**

90  
91 1 .....  
92 MEDEIROS SANTOS ENG. CONST.E PROJETOS LTDA.

90  
91 2 .....  
92 TEKNIK CONSTRUTORA LTDA.

93  
94 3 .....  
95 MAINAN ENGENHARIA LTDA.

93  
94 4 .....  
95 KR ENGENHARIA LTDA.

96  
97 5 .....  
98 PAULUS EMPREENDIMENTOS LTDA.

96  
97 6 .....  
98 POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

99  
100 7 .....  
101 C&R ENGENHARIA LTDA.

99  
100 8 .....  
101 JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA.